



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 2855/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), para revisão da Instrução Normativa GR/FURG n.º 1, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esse Grupo de Trabalho revisará e atualizará os termos da Instrução Normativa GR/FURG n.º 1, de 17 de dezembro de 2021, de acordo com as diretrizes do Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Grupo de Trabalho:

BEATRIZ RIBEIRO GALANTE ABRAHAO DE MATTOS (GABINETE DA REITORA);

BRUNA GOMES ALHO (GABINETE DA REITORA);

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO (GABINETE DA REITORA);

JANAINA FARIAS SILVEIRA (GABINETE DA REITORA); e

LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA (PROGEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até a publicação da Instrução Normativa.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de agosto de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 01/09/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469495** e o código CRC **7B9F2C23**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013967/2025-16

SEI nº 0469495